



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 417/2005

**- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO NO QUADRO PERMANENTE,
FIXA VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-**

Os membros da Câmara Municipal de Guiricema-MG, aprovam e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Cargo em Comissão de Chefe de Transporte, com uma vaga e jornada semanal de 40 horas, tendo como símbolo de vencimento CC-04, no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Art. 2º- O ocupante da Cargo deverá possuir certificado de conclusão de ensino médio, CNH- Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, Categoria B, bem como conhecimentos práticos de mecânica de automóveis.

Art. 3º - São atribuições do cargo:

- a) Cuidar da manutenção dos veículos constantes da frota municipal, prestando suporte técnico profissional a todas as secretarias;
- b) Acompanhar o desempenho dos motorista integrantes do quadro de servidores públicos municipais;

Pe. Jurandir Márcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Emitir pareceres e opiniões, sempre que solicitado;
- d) Zelar pelo cumprimento de todas as exigências de segurança do Trânsito, fiscalizando e realizando inspeções nos veículos;

Art. 4º - O quadro de cargos Comissionados passa a vigorar da seguinte forma:

I – Assistente de Controle, duas vagas, símbolo CC-01 e vencimento de R\$ 273,87 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

II – Assessor Agrícola, uma vaga, símbolo CC-02 e vencimento de R\$ 397,11 (trezentos e noventa e sete reais e onze centavos).

III – Assessor Chefe de Governo, uma vaga, símbolo CC-02 e vencimento de R\$ 397,11 (trezentos e noventa e sete reais e onze centavos)

IV – Assessor Financeiro, uma vaga, símbolo CC-02 e vencimento de R\$ 397,11 (trezentos e noventa e sete reais e onze centavos).

V – Encarregado de Setor, quatro vagas, símbolo CC-02 e vencimento de R\$ 397,11 (trezentos e noventa e sete reais e onze centavos).

VI – Diretor de Controle Interno, uma vaga, símbolo CC-03 e vencimento de R\$ 753,14 (setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

VII - Diretor de Departamento, uma vaga, símbolo CC-03 e vencimento de R\$ 753,14 (setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

VIII- Chefe de Transporte, uma vaga, símbolo CC-04 e vencimento de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Pe. Jurandir Marcelo Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – Assessor Jurídico, duas vagas, símbolo CC-05 e vencimento de R\$ 2.054,02 (dois mil e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, (MG) 04 de março de 2005.

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA LEI 417/2005

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG

— CARGOS EFETIVOS —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	90	CE-01	260,00
Agente Comunitário de Saúde / PSF	18	CE-02	274,00
Atendente de Consultório Dentário	2	CE-02	274,00
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	274,00
Agente Fazendário	5	CE-03	321,79
Arquivista	1	CE-03	321,79
Assistente Administrativo	5	CE-03	321,79
Assistente Educacional	8	CE-03	321,79
Assistente de Serviços	10	CE-03	321,79
Fiscal Municipal	1	CE-03	321,79
Professor Municipal	37	CE-03	321,79
Armador	1	CE-04	404,11
Assistente de Tributação	1	CE-04	404,11
Auxiliar de Enfermagem	4	CE-04	404,11
Eletricista	1	CE-04	404,11
Motorista	18	CE-04	404,11
Operador de Máquina	5	CE-04	404,11
Pedreiro	3	CE-04	404,11
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	657,27
Coordenador do SIAT	1	CE-05	657,27
Assistente Social	1	CE-06	731,23
Contador	1	CE-06	731,23
Enfermeiro Hospitalar	1	CE-06	731,23
Engenheiro	1	CE-06	731,23
Especialista em Educação	2	CE-06	731,23
Farmacêutico	1	CE-06	731,23
Bioquímico	1	CE-06	731,23
Fisioterapeuta	1	CE-06	731,23
Nutricionista	1	CE-06	731,23
Médico Especialista	3	CE-06	731,23
Odontólogo	2	CE-06	731,23
Psicólogo	1	CE-06	731,23
Enfermeiro de Nível Superior / PSF	3	CE-07	1.540,51
Médico Clínico	2	CE-07	1.540,51
Médico Veterinário	1	CE-07	1.540,51
Odontólogo / PSF	2	CE-07	1.540,51
Médico Clínico Geral / PSF	3	CE-08	2.464,83

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

— CARGOS EM COMISSÃO —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Assistente de Controle	2	CC-01	273,87
Assessor Agrícola	1	CC-02	397,11
Assessor do Chefe de Governo	1	CC-02	397,11
Assessor Financeiro	1	CC-02	397,11
Encarregado de Setor	4	CC-02	397,11
Diretor de Controle Interno	1	CC-03	753,14
Diretor de Departamento	1	CC-03	753,14
Chefe de Transporte	1	CC-04	1.280,00
Assessor Jurídico	2	CC-05	2.054,02

GUIRICEMA, 04 DE MARÇO DE 2005

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
Prefeito - Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho

PREFEITURA MUNICIPAL